



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 234/94
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/94
PROCESSO N° 1207/94
"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci-
dadania".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo Dr. José Antonio Espósito, Digníssimo Diretor-Técnico da CBTU-Cia. Brasileira de Trens Urbanos, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto